

Rede nº 138/24

Data: 25/03/2024

Assunto: **COMUNICADO EFAPE PARA DIRETORES DA ESCOLAS PEI – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO PROGRAMA #MULTIPLICA SP**

Prezados Diretores,

A EFAPE **orienta** aos gestores das unidades escolares pertencentes ao **Programa Ensino Integral (PEI)** especificamente sobre os docentes que estão vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores, que dada sua importância e relevância no tocante ao **processo formativo e de aperfeiçoamento** desse professores Multiplicadores e Cursistas, que **na ocasião da ausência de docente em sala de aula, que gere a necessidade da sua substituição, priorizem substituí-los estrategicamente por profissionais que não estejam vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores.**

Assim, reforço que havendo 2 (dois) professores disponíveis, sendo um professor que atua no Multiplica e um que não participa do respectivo Programa, o diretor **deverá** assegurar, prioritariamente, que a **substituição seja realizada pelo professor que não participa do Multiplica.**

Desse modo, o Professor Multiplicador e o Professor Cursista manterão a linearidade da formação entre pares, visto que se trata de um Programa prioritário da SEDUC-SP, com foco no aprimoramento das práticas docentes em sala de aula.

Atenciosamente,

**Geandro de Oliveira**  
**Dirigente Regional de Ensino**  
**Diretoria de Ensino – Região Norte 2**